

Ata Nº 18/2023

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, realizou-se a décima sexta sessão ordinária do terceiro ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Na abertura da sessão o Presidente verificou a presença mínima exigida de um terço dos vereadores que compõem a Câmara. O Primeiro-Secretário procedeu com a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e votação foi aprovada. O Presidente informou a substituição do vereador Vilson Hartiwig, que solicitou afastamento da Comissão CCJDS por motivos pessoais, e em seu lugar assume o vereador Irineu Ribelato. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário para fazer a leitura do expediente do dia: Correspondência Emitida: ao Poder Executivo Municipal, Ofício 36/2023 que encaminha redação final dos Projetos de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 21, 22, 23 e 24/2023. Correspondências Recebidas: do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera, acrescenta e suprime dispositivos e consolida o texto da Lei Orgânica Municipal de Marmeleiro; do Poder Executivo Municipal, Ofício 150/2023 sobre resposta ao Ofício 17/2023; do Poder Executivo Municipal, Ofício 151/2023 sobre resposta ao Ofício 32/2023; do Poder Executivo Municipal, Ofício 152/2023 sobre resposta ao Ofício 35/2023; da Procuradoria do Legislativo, Recomendação nº 03/2023 sobre recomendação extraordinária, em razão do recesso. Ordem do Dia: Primeira Votação: do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 19/2023 que acrescenta ação de governo no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências; do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 20/2023 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, sendo aprovados com dois votos contra da vereadora Claudimara Escopelli Baggio e do vereador Alécio Bottega; do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 06/2023 que autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP; do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 07/2023 que revoga parágrafo e acrescenta artigos na Resolução nº 002/2013, homologada pela Lei 2136/2013 da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná e dá outras providências, sendo aprovados. Segunda Votação: do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 17/2023 que inclui unidades orçamentárias, inclui, altera e exclui valores de ações de governo no plano

plurianual, para o exercício de 2024, e dá outras providências, sendo aprovado. Em seguida o Presidente convida para usar a Tribuna os oradores inscritos no pequeno expediente, sendo prioridade para inscrição aqueles que apresentaram proposições e assuntos de livre escolha. Passa a palavra aos vereadores Alécio Bottega, Claudimara Scopelli Baggio e Vera Lúcia Cecchin Dapont. Passa a presidência da sessão a vereadora Claudimara Scopelli Baggio para poder se pronunciar. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, convocando a todos para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se no dia seis de junho de dois mil e vinte e três, após o intervalo de 10 minutos. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Livro 28 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro p.164-165.

Alcindo Neriques Dias
Presidente

Vanderlei Antônio Gallina
Primeiro-Secretário